



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 20.19-TJD-RV-MI-JASC-HB-MASC-BLUMENAU

Recorrente: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar no PROCESSO N. 29.19-CJ-MI-JASC-HB-BLUMENAU

Interessado: Município de Blumenau

Modalidade: Handebol Masculino

Data: 02.11.2019

Horário: 11h30

Relator: Nikolas Salvador Bottós

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do recurso e por maioria negar provimento, mantendo na íntegra a decisão do Conselho de Julgamento.

Encerrada a sessão às 12h17.

P.R.I

Vinícius Guilherme Bion
Presidente

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária